PERA/1718/0027821 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Licenciatura em Enfermagem
- 2. conferente do grau de Licenciado
- 3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

- 5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/05/07
- 6. decide: Acreditar
- 7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 4
- 8. Número máximo de admissões: 80
- 9. Condições (Português)

<sem resposta>

- 10. Fundamentação (Português)
- O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, pelo período de 4 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos é acreditado com as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentadas na proposta de reestruturação curricular.